



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE ADIAMENTO DA DATA DE PROVAS DO PRIMEIRO PROCESSO
SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2022 DA PR-DF**

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve **ADIAR** a data das provas do **PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2022** em razão de problemas técnicos no sistema de e-mails do MPF. A nova data passa a ser dia **02/06/2022**. O horário de aplicação das provas permanece o mesmo.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe